



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 05 de fevereiro de 2015 - Nº 4793

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.080

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de **Coordenador de Auditoria Médica e Contábil, Padrão FG-TA3**, na SEMUS, até então ocupado pelo servidor municipal **ALESSANDRO RIBEIRO GENTIL**, falecido em 23 de janeiro de 2015, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94, cessando os efeitos de sua nomeação na referida função gratificada, constante do Decreto nº 23.681/13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.081

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar suspensas as férias concedidas ao Sr. **MAURÍCIO LUIZ DALCIO**, pelo Decreto nº 25.046, de 08/01/2015, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.047/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.082

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELIMAR FERREIRA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Interior**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 008/2015 30/01/2015	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME	Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Esporte e Diversão para Escola, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 003, 005 e 006, do Edital de Pregão nº 085/2013.	1 – 2415/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 082/2015**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 924/2015 e Sequencial nº 10 - 220/2015, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Prefeitura Municipal de Marataízes - E.S., a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2013, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 086/2015****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal abaixo mencionado, para a Câmara

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 04 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2014, com ônus para esta Municipalidade, em prorrogação a Portaria nº 173/2014.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	Motorista	SEMAG	1 – 407/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 087/2015****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39.304/2014, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **EDILENE FARDIM**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Anchieta - E.S., a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 024/2013, com ônus para aquele Município.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 088/2015****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – E.S.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 38.320/2014, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Município de Presidente Kennedy - E.S, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 029/2013, com ônus para aquele Município.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 090/2015

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 41.218/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal ANA CAROLINA LANGONI, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras, junto ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Vitória/ES, no período de 1º de fevereiro de 2015 até 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 091/2015

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 42.177/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARÃES, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras, junto ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Vitória/ES, no período de 1º de fevereiro de 2015 até 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

***Republicado por incorreção no signatário**

ESPÉCIE: Contrato Nº 010/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2015.

VALOR: R\$ 12.465,60 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 27 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Andrea Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.819/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

***Republicado por incorreção no signatário**

ESPÉCIE: Contrato Nº 011/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2015.

VALOR: R\$ 17.921,75 (dezesete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.01**, Programa de Trabalho: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

PRAZO: Até 27 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Andrea Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.841/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Auto de Infração: 8682

Infrator: A. Manzolli Gonçalves - Me

Endereço: AV. Frederico Augusto Caser , 28

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 20.977.156/0001-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Ofício: 09/14

Infrator: Elaine Facini

Endereço: Rua Alcebíades José Sobreira , 30

Bairro: Waldir F. Amorim

CNPJ/CPF: 14.308.370/0001-03

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

PORTARIA Nº 71/2015

Designa servidor público municipal para exercer função gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, cedido a este Instituto Previdência, pela Portaria nº 469/2014, da função gratificada de Assessor Técnico, FG-AS1/N1, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Designar o servidor público municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, cedido a este Instituto de Previdência pela Portaria nº 469/2014, para exercer a função gratificada de Gerente de Perícias Médicas - FG-TA2, a partir de 4 de fevereiro de 2015,

com percepção da diferença remuneratória da função gratificada, nos termos da Lei nº 7.030/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 62/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 72/2015

Designa servidor público municipal para exercer função gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, da função gratificada de Gerente de Perícias Médicas, FG-TA2, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico - FG-AS1/N1, a partir de 4 de fevereiro de 2015, com percepção da diferença remuneratória função gratificada, nos termos da Lei 7.030/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 63/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Sr. Delcídes Francisco Pinto – Representante da Empresa AMWAY**, para realização de reunião de convidados com objetivo de participação nos Projetos da referida Empresa, no dia 05/02/2015 (quinta-feira), no horário de 09h00 às 12h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO A INDICAÇÃO DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS APROVADA À UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, TORNA PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2015/2016,

RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: David Alberto Lóss
Suplente: Lucas Moulais

Relator: Fabrício Ferreira Soares
Suplente: Carlos Renato Lino

Membro: Leonardo Pacheco Pontes
Suplente: Ely Escarpini

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: Alexandre Andreza Macedo
Suplente: David Alberto Lóss

Relator: José Carlos Amaral
Suplente: Brás Zagotto

Membro: Osmar da Silva
Suplente: Elimar Ferreira

III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Presidente: Wilson Dille dos Santos
Suplente: Rodrigo Pereira Costa

Relator: Alexandre Bastos Rodrigues
Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Membro: Ely Escarpini
Suplente: Lucas Moulais

IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Presidente: Brás Zagotto
Suplente: Delandi Pereira Macedo

Relator: Luis Guimarães de Oliveira
Suplente: Wilson Dille dos Santos
Membro: Alexandre Bastos Rodrigues
Suplente: José Carlos Amaral

V- COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Rodrigo Pereira Costa
Suplente: Carlos Renato Lino

Relator: Delandi Pereira Macedo
Suplente: David Alberto Lóss

Membro: José Carlos Amaral
Suplente: Jonas Nogueira Dias Júnior

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;

Presidente: Delandi Pereira Macedo
Suplente: José Carlos Amaral

Relator: Alexandre Valdo Maitan
Suplente: Brás Zagotto

Membro: Luis Guimarães de Oliveira
Suplente: Lucas Moulais

VII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: Leonardo Pacheco Pontes
Suplente: Delandi Pereira Macedo

Relator: David Alberto Lóss
Suplente: Wilson Dille dos Santos

Membro: Brás Zagotto
Suplente: Ely Escarpini

VIII – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Presidente: Fabrício Ferreira Soares
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Relator: Rodrigo Pereira Costa
Suplente: Luis Guimarães de Oliveira

Membro: Brás Zagotto
Suplente: Lucas Moulais

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

INDEPENDENCE NEWS GRANITOS DO BRASIL TDAME, CNPJ Nº 01.963.060/0001-72, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 33673/2013, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamentos/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizado na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, Km 04, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1485

COMUNICADO

GILBERTO SGULMERO, CPF Nº 034.865.887-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 7217/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivo, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado Rua Gumercindo Mouro, N°05 Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1486

COMUNICADO

C.S GRANITE EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.915.597/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 14737/2014, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/nº, KM 02 Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1487

COMUNICADO

GRANCAP MARMORES E GRANITOS LT, CNPJ Nº 28.430.742/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 33651/2013, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua Ruth Vivacqua, S/Nº, Central Park, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1488

COMUNICADO

MARMORARIA HALLEY LTDA - ME, CNPJ Nº 00.309.985/0001-31, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 22666/2011, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua Fioravante Lunz, S/Nº – Vila Sambra – Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1489

COMUNICADO

GRAN SOLAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA – ME, CNPJ: 17.506.413/0001-45 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação LO, por meio do Protocolo nº 36729/2014, para atividade de (03.01) Desdobramento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, situado na Rod. Fued Nemer, s/nº, Km 17,5 Sapécado, distrito de Conduru, Município de, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**